



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: ROD. PR 483 Nº 1771 BAIRRO: ÁGUA BRANCA

CNPJ:84.938.430/0001-49

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO:PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira	VW	9,05	45,25
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
03	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
04	01	UN	Elemento filtro	VW	106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante	VW	98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
08	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.217,40
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		575,50	575,50
TOTAL						575,50
TOTAL GERAL						1.792,90
LOTE: 2 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V	VW	10,17	40,68
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado	VW	8,85	8,85



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

03	04	UN	Rebites de rosca	VW	9,06	36,24
04	01	UN	Conexão	VW	56,00	56,00
05	12	UN	Braçadeira	VW	9,05	108,60
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V	VW	47,24	47,24
08	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
09	01	UN	Elemento Filtro	VW	106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira	VW	4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante	VW	98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
14	02	UN	Mancal	Vw	204,51	409,02
TOTAL						1.479,30
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	1.513,00	1.513,00	
TOTAL						1.513,00
TOTAL GERAL						2.992,30

VALOR TOTAL: R\$ 4.785,20 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco Reais e vinte centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2014.

DATA: 13 de Agosto de 2014.

Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira	VW	9,50	47,50
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,50	382,50
03	01	UN	Arruela	VW	10,00	10,00
04	01	UN	Elemento filtro	VW	106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante	VW	98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro	VW	65,00	65,00
08	02	UN	Mancal	VW	210,00	420,00
TOTAL						1.236,43
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		590,00	590,00
TOTAL						590,00
TOTAL GERAL						1.826,43

LOTE: 2 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537

PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V	VW	10,50	42,00
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado	VW	8,85	8,85
03	04	UN	Rebites de rosca	VW	9,06	36,24
04	01	UN	Conexão	VW	60,00	60,00

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

05	12	UN	Braçadeira	VW	9,50	114,00
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V	VW	47,24	47,24
08	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
09	01	UN	Elemento Filtro	VW	106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira	VW	4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante	VW	98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
14	02	UN	Mancal	Vw	210,00	420,00
TOTAL						1.501,00
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		1.560,00	1.560,00
TOTAL						1.560,00
TOTAL GERAL						3.061,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.887,43 (Quatro mil oitocentos e oitenta e sete Reais e quarenta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:30/09/2014.

DATA: 13 de Agosto de 2014.


Pedro Feltens
Administrador

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA: FRANCIELI GALHARDO****ENDEREÇO: RUA nº 04, BAIRRO INDUSTRIAL FONE:****CNPJ: 10.837.851/0001-47****CIDADE: PLANALTO****ESTADO: PR.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira	VW	9,05	45,25
02	17	UN	Lubrificante sintético 10W40	VW	22,36	380,12
03	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
04	01	UN	Elemento filtro	VW	106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante	VW	98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
08	02	UN	Mancal	VW	250,00	500,00
TOTAL						1.308,38
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	600,00	600,00	
TOTAL						600,00
TOTAL GERAL						1.908,38
LOTE: 2 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V	VW	10,17	40,68
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado	VW	8,85	8,85



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

03	04	UN	Rebites de rosca	VW	9,06	36,24
04	01	UN	Conexão	VW	56,00	56,00
05	12	UN	Braçadeira	VW	9,05	108,60
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V	VW	47,24	47,24
08	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
09	01	UN	Elemento Filtro	VW	106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira	VW	4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante	VW	98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
14	02	UN	Mancal	Vw	250,00	500,00
TOTAL						1.570,28
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	1.650,00	1.650,00	
TOTAL						1.650,00
TOTAL GERAL						5.128,66

VALOR TOTAL: R\$ 5.128,66 (Cinco mil cento e vinte e oito Reais e sessenta e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2014.

DATA: 13 de Agosto de 2014.

JADERSON GALHARDO
Proprietário



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira	VW	9,05	45,25
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
03	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
04	01	UN	Elemento filtro	VW	106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante	VW	98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
08	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.217,40
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		575,50	575,50
TOTAL						575,50
TOTAL GERAL						1.792,90
LOTE: 2 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V	VW	10,17	40,68
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado	VW	8,85	8,85



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

03	04	UN	Rebites de rosca	VW	9,06	36,24
04	01	UN	Conexão	VW	56,00	56,00
05	12	UN	Braçadeira	VW	9,05	108,60
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V	VW	47,24	47,24
08	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
09	01	UN	Elemento Filtro	VW	106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira	VW	4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante	VW	98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
14	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.489,30
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	1.513,00	1.513,00	
TOTAL						1.513,00
TOTAL GERAL						2.992,30

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Cordialmente,


CLEUSA MARIA DESSANTE
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de agosto de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de agosto de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 14/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

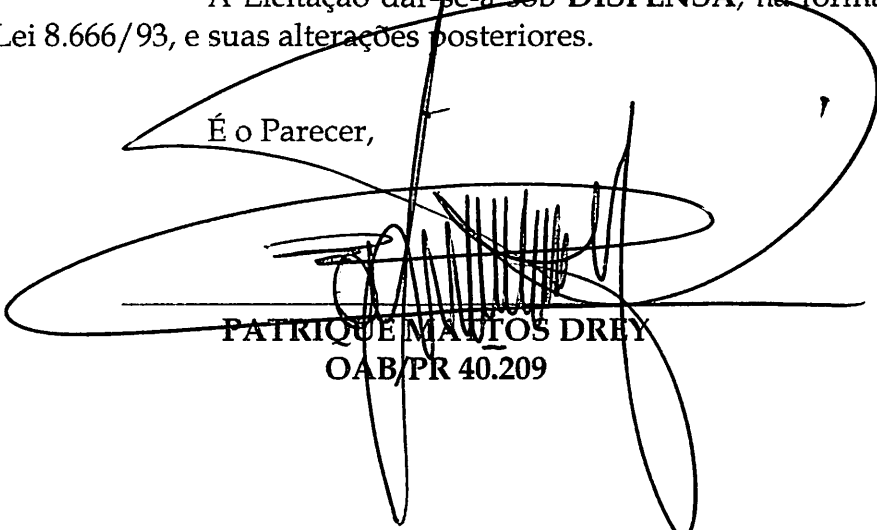
De acordo com a informação contida no ofício, de 13/07/2014, da **Secretaria de Educação** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob ~~DISPENSA~~, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de agosto de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MICRO ÔNIBUS PLAVA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira			
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético			
03	01	UN	Arruela			
04	01	UN	Elemento filtro			
05	01	UN	Elemento Filtrante			
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard			
07	01	UN	Elemento filtro			
08	02	UN	Mancal			
TOTAL						
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						
LOTE: 2 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V			
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado			
03	04	UN	Rebites de rosca			
04	01	UN	Conexão			
05	12	UN	Braçadeira			
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V		
08	01	UN	Arruela		
09	01	UN	Elemento Filtro		
10	02	UN	Braçadeira		
11	01	UN	Elemento filtrante		
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard		
13	01	UN	Elemento filtro		
14	02	UN	Mancal		
TOTAL					
SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2014

Planalto - PR, de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ


MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira			
02	17	UN	Lubrificante sintético 10W40			
03	01	UN	Arruela			
04	01	UN	Elemento filtro			
05	01	UN	Elemento Filtrante			
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard			
07	01	UN	Elemento filtro			
08	02	UN	Mancal			
TOTAL						
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						
LOTE: 2 – MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V			



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado		
03	04	UN	Rebites de rosca		
04	01	UN	Conexão		
05	12	UN	Braçadeira		
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético		
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V		
08	01	UN	Arruela		
09	01	UN	Elemento Filtro		
10	02	UN	Braçadeira		
11	01	UN	Elemento filtrante		
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard		
13	01	UN	Elemento filtro		
14	02	UN	Mancal		
TOTAL					
SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

DATA:



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa.....na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira	VW	9,05	45,25
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
03	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
04	01	UN	Elemento filtro	VW	106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante	VW	98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
08	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.217,40
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO	PREÇO	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

				UNIT.	TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	575,50	575,50	
TOTAL					575,50	
TOTAL GERAL					1.792,90	
LOTE: 2 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V	VW	10,17	40,68
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado	VW	8,85	8,85
03	04	UN	Rebites de rosca	VW	9,06	36,24
04	01	UN	Conexão	VW	56,00	56,00
05	12	UN	Braçadeira	VW	9,05	108,60
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V	VW	47,24	47,24
08	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
09	01	UN	Elemento Filtro	VW	106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira	VW	4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante	VW	98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
14	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.489,30
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		1.513,00	1.513,00
TOTAL						1.513,00
TOTAL GERAL						2.992,30

CLÁUSULA SEGUNDA

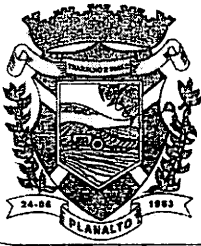
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 20 de agosto de 2014

DE: Assessoria Jurídica

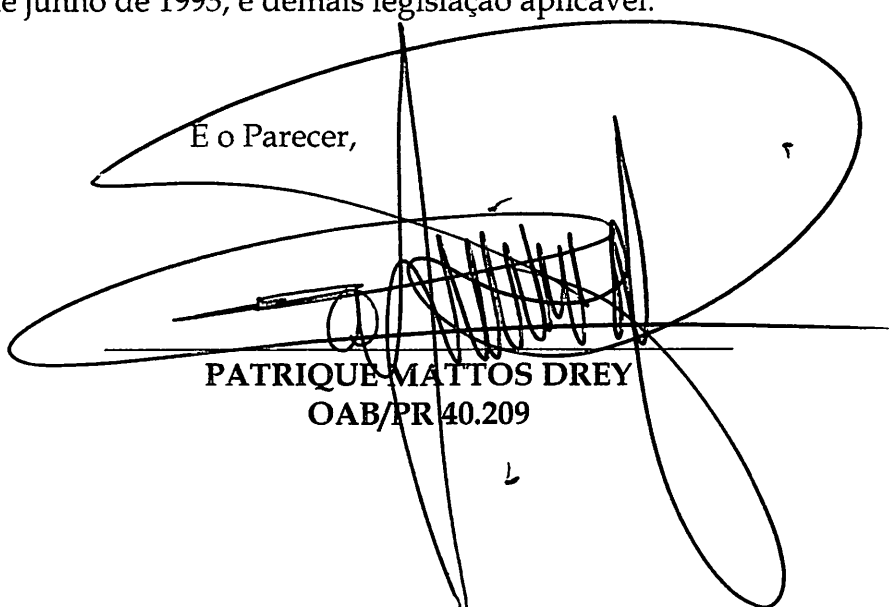
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

E o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 073152014-88888430
Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2014
Válida até 08/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84938430/0001-49
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081104071600560402

Informação obtida em 13/08/2014, às 17:07:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem aumentar o Capital Social de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) com o aproveitamento das seguintes contas contábeis: R\$ 19.615.550,96 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados; e R\$ 79.449,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) referente ao saldo da conta corrente de Juros de Capital Próprio, distribuído de forma proporcional a participação societária de cada sócio. Portanto, em função do aumento o capital passa a ter a seguinte demonstração:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
JOÃO CARLOS SCOPEL	15.289.905	15.289.905,00	52,30
AVELINO GRAL	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

[Handwritten signatures and initials over the table]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio Avelino Gral, acima qualificado, na empresa **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, representado por sua bastante procuradora **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, representada por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC, neste ato, o sócio Avelino Gral, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, no montante de 11.898.645 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 11.898.645,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio João Carlos Scopel, acima qualificado, na empresa **KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, neste ato, o sócio João Carlos Scopel, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a

[Handwritten signatures and initials]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**



totalidade das quotas, no montante de 15.289.905 (quinze milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 15.289.905,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – Após as alterações definidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa com a inclusão da atividade de comércio a varejo de partes, peças e acessórios usados ou reconicionados para veículos automotores, a qual passa a ter a seguinte redação: “ **CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade é o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

CLÁUSULA SEXTA – Fica acrescentado o parágrafo segundo na Cláusula Sétima, com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ



financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionista da holding."

CLÁUSULA SETIMA – A Cláusula Décima Terceira tem nova redação e passa a vigor da seguinte forma: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade

Adm. J. L.

10/10

[Handwritten signature]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuui, 351 – Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,38
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,76
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,14
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00



CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

Ninh... il

Al. Al.

Abu...e

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ**



lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO - Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

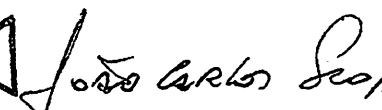
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 Julho de 2013.

2º TABELIONATO



João Carlos Scopel

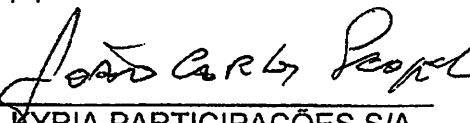
2º TABELIONATO


Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Escritania de Paz
de
Cordilheira Alta/SC

Escritania de Paz
de
Cordilheira Alta/SC


Solange Jossara Farias dos
Santos Perdoncini


KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A
João Carlos Scopel


GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim


GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leondina Appolonia Vacari Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Escritania de Paz
de
Cordilheira Alta/SC



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

ENDEREÇO: ROD PR 483, nº 1771, BAIRRO AGUA BRANCA.

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 20 de agosto de 2014.

AVELINO GRAL
Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

ENDEREÇO: ROD PR 483, nº 1771, BAIRRO AGUA BRANCA.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: Pr

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

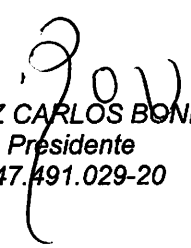
Planalto, 20 de agosto de 2014.

AVELINO GRAL
Administrador

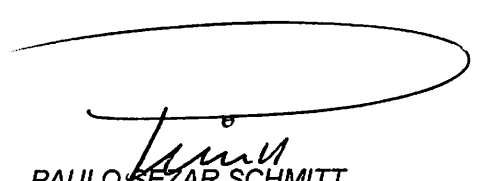
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos Vinte dias de agosto de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 065/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de Micro Ônibus Placa AXA-3655, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada ICABEL VEÍCULOS LTDA., com o valor total de R\$ 4.785,20 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco Reais e vinte centavos), 2ª colocada. A.F..MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 4.887,43 (Quatro mil oitocentos e oitenta e sete Reais e quarenta e três centavos) e 3ª colocada FRANCIELI GALHARDO, com o valor total de R\$ 5.128,66 (Cinco mil cento e vinte e oito Reais e sessenta e seis centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO CÉZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2014 DISPENSA Nº 065/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Icavel Veículos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, com sede na Rod PR 483, nº 1771, Bairro Agua Branca, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AVELINO GRAL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 12R.564.024 SSP/SC. e do CPF nº 004.746.909-97, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 93E, Apto 02, Centro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira		9,05	45,25
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético		22,36	380,12
03	01	UN	Arruela		9,31	9,31
04	01	UN	Elemento filtro		106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante		98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard		106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro		62,27	62,27
08	02	UN	Mancal		204,51	409,02
TOTAL						1.217,40
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO	PREÇO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

				UNIT.	TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	575,50	575,50	
TOTAL					575,50	
TOTAL GERAL					1.792,90	
LOTE: 2 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V		10,17	40,68
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado		8,85	8,85
03	04	UN	Rebites de rosca		9,06	36,24
04	01	UN	Conexão		56,00	56,00
05	12	UN	Braçadeira		9,05	108,60
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético		22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V		47,24	47,24
08	01	UN	Arruela		9,31	9,31
09	01	UN	Elemento Filtro		106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira		4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante		98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard		106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro		62,27	62,27
14	02	UN	Mancal		204,51	409,02
TOTAL					1.489,30	
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		1.513,00	1.513,00
TOTAL					1.513,00	
TOTAL GERAL					2.992,30	

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.785,20 (quatro mil e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de agosto de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

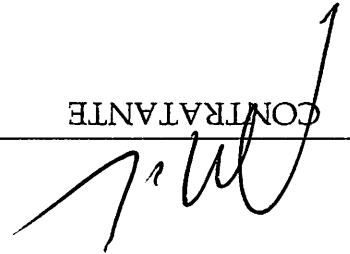
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 20 de agosto de 2014.

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE



CONTRATADA

MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praga São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 065/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II e XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXA-3655						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Braçadeira	VW	9,05	45,25
02	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
03	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31
04	01	UN	Elemento filtro	VW	106,63	106,63
05	01	UN	Elemento Filtrante	VW	98,19	98,19
06	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
07	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
08	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.217,40
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		575,50	575,50
TOTAL						575,50
TOTAL GERAL						1.792,90
LOTE: 2 - MICRO ÔNIBUS PLACA AXH-1537						
PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04	UN	Lâmpada 67 24V	VW	10,17	40,68
02	01	UN	Lâmpada 24V 1P encontrado	VW	8,85	8,85
03	04	UN	Rebites de rosca	VW	9,06	36,24
04	01	UN	Conexão	VW	56,00	56,00
05	12	UN	Braçadeira	VW	9,05	108,60
06	17	UN	Lubrificante 10W40 sintético	VW	22,36	380,12
07	01	UN	Lâmpada vidro amarelo 24V	VW	47,24	47,24
08	01	UN	Arruela	VW	9,31	9,31



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	01	UN	Elemento Filtro	VW	106,63	106,63
10	02	UN	Braçadeira	VW	4,77	9,54
11	01	UN	Elemento filtrante	VW	98,19	98,19
12	01	UN	Elemento filtro ar fleetguard	VW	106,61	106,61
13	01	UN	Elemento filtro	VW	62,27	62,27
14	02	UN	Mancal	VW	204,51	409,02
TOTAL						1.489,30
SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	1.513,00	1.513,00	
TOTAL						1.513,00
TOTAL GERAL						2.992,30

EMPRESA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº. 84.938.430/0001-49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000


VALOR TOTAL: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/09/2014

Planalto - PR, 20 de agosto de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

\017ICAVEL VEICULOS LTDA
1
ICAVEL-FCO BELTRAO

IMPRESSAO DA PRE-NOTA FISCAL

SIARE/rofpnf 31/07/14 10:22:41 PAG.:

ORDEM DE SERVICO: 82841/CM EMISSAO: 29/07/14 REF.: IC*001*82841*CM*1*2* 0,00*
RECEPCIONISTA ..: 109 - MARCOS COD*NAO*SIM*SIM*D* 0,00*

ORDENS DE SERVICO RELACIONADAS AO VEICULO

Abe: 82841 CM

IDENTIFICACAO PROPRIETARIO/CLIENTE PARA FATURAMENTO

CGC/CPF....: 76460526000116 DOCUMENTO.: TELEFONE.: (046) 3555-1677 / (046) 3555-1677
NOME.....: MUNICIPIO DE PLANALTO
ENDEREÇO...: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 BAIRRO...: CENTRO CEP 85750-000
CIDADE/UF..: PLANALTO PR
FAX.....: (046) 3555-1677

EMPRESA...: PROFISSAO:
RAMO ATIV.:
CLAS.CRED...: B
DT.CAD....: 05/05/99 DT.ULT.OP...: 30/07/14

IDENTIFICACAO DO VEICULO

CHASSI.....: 9532E82WXDR327030 MOTOR.: PLACA. . . : AXA3655
MODELO/VERSÃO: 2WK - JEB KILOMETRAGEM: 24240
PRISMA.....: COR...: AMARELO SHANGAI C. VENDEDORA: 4966 - ICAVEL BELTRAO

OBSERVACOES DA TORRE

LUBRIFICACAO

SERVICOS EXECUTADOS

Codigo	Descricao	Tempo	Valor Servico
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,50	187,50
LUB	LUBRIFICACAO	3,00	375,00
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	0,01	7,00
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	0,01	6,00
TOTAL DE SERVICOS		4,52	575,50

PECAS REQUISITADAS

P Codigo	Descricao	Mar	Preco Unitario	Qtde.	Valor
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA	D	9,05	5,00	45,25
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	A	22,36	17,00	380,12
VW 07W/ 115427/C /	ARRUELA	C	9,31	1,00	9,31
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR	C	106,63	1,00	106,63
VW 2R0/ 127177/J /	ELEM FILTRANTE	B	98,19	1,00	98,19
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	Q	106,61	1,00	106,61
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR	C	62,27	1,00	62,27
VW 2W0/ 411041/A /	MANCAL	D	204,51	2,00	409,02
TOTAL DE PECAS				29,00	1.217,40
TOTAL DA NOTA					1.792,90

ICAVEL VEICULOS LTDA

IMPRESSAO DA PRE-NOTA FISCAL

ORDEN DE SERVICO: 82841/CM EMISSAO: 29/07/14

SIRE/colprntf 31/07/14 10:22:41 PAG.: 2

REF.: IC*001*82841*CM*1*2*

COD.NAO*SIM*SIM*D*

0,00*

0,00*

AUTORIZADO

ICAVEL-FCO BELTRAO

ORDEM DE SERVICO: 81960/CM EMISSAO: 01/07/14
RECEPCIONISTA ...: 109 - MARCOS

REF.: IC*001*81960*CM*1*2* 0,00*
COD*NAO*SIM*SIM*D* 0,00*

ORDENS DE SERVICO RELACIONADAS AO VEICULO

Abe: 81960 CM

IDENTIFICACAO PROPRIETARIO/CLIENTE PARA FATURAMENTO

CGC/CPF....: 76460526000116 DOCUMENTO.: TELEFONE.: (046) 3555-1677 / (046) 3555-1677
NOME.....: MUNICIPIO DE PLANALTO
ENDereco...: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 BAIRRO...: CENTRO CEP 85750-000
CIDADE/UF.: PLANALTO PR
FAX.....: (046) 3555-1677

EMPRESA...: PROFESSAO:
RAMO ATIV.:
CLAS.CRED...: B
DT.CAD....: 05/05/99 DT.ULT.OP...: 30/07/14

IDENTIFICACAO DO VEICULO

CHASSI.....: 9532E82W5DR329302 MOTOR.: PLACA. . . .: AXH1537
MODELO/VERSÃO: 2WK - JEB KILOMETRAGEM: 25734
PRISMA.....: COR...: AMARELO SHANGAI C. VENDEDORA: 4966 - ICAVEL BELTRAO

SERVICOS EXECUTADOS

Codigo	Descricao	Tempo	Valor Servico
15010600	REGULAR VÁLVULAS	2,50	312,50
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,50	187,50
49000100	SISTEMA DE AR TESTAR	1,00	125,00
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	3,50	437,50
LIMPBICO	LIMPEZA DE BICO	3,50	437,50
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	0,01	7,00
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	0,01	6,00
TOTAL DE SERVICOS		12,02	1.513,00

PECAS REQUISITADAS

P Codigo	Descricao	Mar	Preco Unitario	Qtde.	Valor
OM LAM/ 116/ /	LAMPADA 67 24V	D	10,17	4,00	40,68
OM LAM/ 121/ /	LAMPADA 24V 1P ENCONTRADO		8,85	1,00	8,85
OM / 320153/ /	REBITES DE ROSCA		9,06	4,00	36,24
OM / 320319/ /	CONEXAO		56,00	1,00	56,00
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA	D	9,05	12,00	108,60
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	A	22,36	17,00	380,12
VW N/ 102564/06/	LAMPADA VIDRO AMARELO 24V.	D	47,24	1,00	47,24
VW 07W/ 115427/C /	ARRUELA	C	9,31	1,00	9,31
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR	C	106,63	1,00	106,63
VW 07W/ 121153/ /	BRACADEIRA	A	4,77	2,00	9,54
VW 2R0/ 127177/J /	ELEM FILTRANTE	B	98,19	1,00	98,19
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	Q	106,61	1,00	106,61
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR	C	62,27	1,00	62,27
VW 2W0/ 411041/A /	MANCAL	D	204,51	2,00	409,02
TOTAL DE PECAS				49,00	1.479,30

ICAVEL VEICULOS LTDA
ICAVEL-FCO BELTRAO

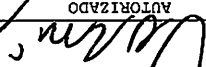
IMPRESSAO DA PRE-NOTA FISCAL
ORDEN DE SERVICO: 81960/CM EMISSAO: 01/07/14
RECEPCIONISTA . . : 109 - MARCOS

STARE/roepinf 31/07/14 10:19:04 PAG.: 2
REF.: IC*001*81960*CM*1*2*
COD*NAO*SIM*SIM*D*
0,00*
0,00*

TOTAL DA NOTA

2.992,30

AUTORIZADO



EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, no âmbito da Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a saber:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

- Objeto de Licitação: Aquisição de peças, câmaras de ar e protetor de roda, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:
 - 2.1 MODELO PNEUS LTDA. Situação: Classificada.
 - 2.1.1 STACZEWSKI & FILHOS LTDA. Situação: Classificada.
 - 2.1.2 JAGUÁRIA PNEUS LTDA. Situação: Classificada.
- Empresas Vencedoras:
 - 3.1 MODELO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.510.642/0001-26, com sede na Rua Maria Cabral Geneva, nº 36, Centro, Município de Santo Inácio, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita em 1º lugar para os itens 14,15, totalizando o importe de R\$ 787.260,00 (setecenta mil e setecentos e vinte reais).
 - 3.2 A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.633.750/0001-25, com sede na Rua Luiz Cândido Holler, nº 799, Município de Caponeira, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens 10,11,12,13,16,17, totalizando o importe de R\$ 68.952,52 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
 - 3.3 JAGUÁRIA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.692.245/0001-87, Rua Luiz Antonio Facchi, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,23, totalizando o importe de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais).
- Data da Abertura: 31 de julho de 2014.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de peças, câmaras de ar e protetor de roda, destinados à manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.
EMPRESA: Modelo pneus Ltd.
ITEMS: 14, 15
VALOR TOTAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).
EMPRESA: A L Staczevski & Filhos Ltda.
ITEMS: 10,20,24,25,26,27.
VALOR TOTAL: R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
EMPRESA: Joaçaba Pneus Ltda.
ITEMS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,23.
VALOR TOTAL: R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 235.245,52 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA: 15 de agosto de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto.
CONTRATADA: Inga Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 058/2014, lavrada em 06 de agosto de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: Inga Veículos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
DATA: 15 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, no âmbito da Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, a saber:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

- Objeto de Licitação: Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:
 - 2.1 INGA VEÍCULOS LTDA. Situação: Classificada.
- Empresas Vencedoras:
 - 3.1 INGA VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.994.651/0101-00, situada na RR 282 KM 644, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
- Data da Abertura: 31 de julho de 2014.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para aprovação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participações, declarada "deserta" a respectiva licitação.
DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 066/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo à Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 14:00 horas
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2014
"DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº 065/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Icavel Veículos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 065/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
EMPRESA: Icavel Veículos Ltda.
VALOR: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de carne elástica e piscina de bejotas, destinada a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Hoff Ltda.
QUANTIDADE: 03 (três)
VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0667

Página 56 / 067

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 235.245,52 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA: 15 de agosto de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: Ingá Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1. INGÁ VEÍCULOS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1. INGÁ VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 01.994.951/0010-87, situada na BR 282 KM 644, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 058/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 13 de agosto de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 058/2014, lavrada em 06 de agosto de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de veículo, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Ingá Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

DATA: 15 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Icavel Veículos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 065/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e sua alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de veículos, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Icavel Veículos Ltda.

VALOR: R\$ 4.785,20 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Amarello Baseggio & Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

LOTE :01 - Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06.

LOTE:02-Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69

VALOR TOTAL: R\$ 47.586,17 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13.

VALOR TOTAL: R\$ 13.534,32 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15

16,17,18,19,20,21,22,23,24,25.

VALOR TOTAL: R\$ 29.252,10 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,

16,17,18,19,20,21,22.

LOTE 02 - Material de Consumo Itens; 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12




13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 24.809,18 (vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   ICAVEL VEICULOS LTDA RODOVIA PR 483, 1771 - AGUA BRANCA 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR Fone: (46) 3211-6000 nfebeltrao@icavel.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.053.627 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4114 0884 9384 3000 0149 5500 1000 0536 2718 1598 0686
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140126432224 22/08/2014 09:53:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.102.965-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 84.938.430/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	01/10/2014
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	Bairro / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DA SAÍDA 01//10/2014
MUNICIPIO PLANALTO	UF PR	FONE / FAX (046) 3555-1677	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 09:53

FATURA / DUPLICATA
FATURA: Número: 230381 Valor Orig: 1.479,30 Valor: 1.479,30
 230381/0101 19/09/2014 2.992,30

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC ICMS		VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	1.479,30
VR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,08	1.479,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	ORIG /CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
OM LAM/ 116/ /	LAMPADA 67 24V	7896562106044	85392110	060	5405	PC	4	10,17	40,68	0,00	0,00	0,00	0	15,73
OM LAM/ 121/ /	LAMPADA 24V IP ENCONTRADO	8711500879455	85392110	060	5405	PC	1	8,85	8,85	0,00	0,00	0,00	0	3,42
OM / 320153/ /	REBITES DE ROSCA		73181500	060	5405	PC	4	9,06	36,24	0,00	0,00	0,00	0	13,22
OM / 320319/ /	CONEXAO	0000000035910	73079200	060	5405	PC	1	56,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0	19,20
VW N/ 0209057/ /	BRACAIDEIRA	90042614	39269090	060	5405	PC	12	9,05	108,60	0,00	0,00	0,00	0	42,00
VW G/ 052820/09/ /	LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	7896587307518	27101932	360	5656	LT	17	22,36	380,12	0,00	0,00	0,00	0	121,98
VW N/ 102564/06/ /	LAMPADA VIDRO AMARELO 24V.	8711500484598	85392110	060	5405	PC	1	47,24	47,24	0,00	0,00	0,00	0	18,27
VW 07W/ 115427C/ /	ARRUELA		40169300	060	5405	PC	1	9,31	9,31	0,00	0,00	0,00	0	3,31
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR		84212300	260	5405	PC	1	106,63	106,63	0,00	0,00	0,00	0	49,52
VW 07W/ 121153/ /	BRACAIDEIRA		73269090	060	5405	PC	2	4,77	9,54	0,00	0,00	0,00	0	3,27
VW 2R0/ 127177/ /	ELEM FILTRANTE	0000000009218	84219999	060	5405	PC	1	98,19	98,19	0,00	0,00	0,00	0	28,77
VW 2S0/ 129620/0B/ /	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	90225666	84219999	560	5405	PC	1	106,61	106,61	0,00	0,00	0,00	0	31,24
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR		84212300	060	5405	PC	1	62,27	62,27	0,00	0,00	0,00	0	18,58
VW 2W0/ 411041/A/ /	MANCAL		40169990	060	5405	PC	2	204,51	409,02	0,00	0,00	0,00	0	163,57
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA.: AXH1537 FAB.: 2013 EMIS.: 22/08/14 09:53:25 MOD/VER: 2WK /JEB IMPR.: 22/08/14 09:54:07 VENDEDO.: 109 - MARCOS FELIPE STOCO DEPTO: CONCES.: ICAVEL VEICULOS LTDA DT.VENDA: 2 /08/13 PARA SERVIÇOS E PECAS ORIGINAIS APLICADAS EM NOSSA OFICINA E/OU ADQUIRIDAS NO BALCAO: GARANTIA DE 1 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. PECAS NAO ORIGINAIS, GARANTIA DE 3 MESES. OBSERVAÇÃO: PECAS ORIGINAIS INICIAM-SE COM "VW", PECAS NAO ORIGINAIS INICIAM-SE COM "OM", "CL" OU "AC".														

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF AGRUPADAS:53627/001 E 24437/RP CFOP: 5.405 - 060 - VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL - VALOR: 885,94 CFOP: 5.405 - 260 - VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL - VALOR: 106,63 CFOP: 5.405 - 560 - VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL - VALOR: 106,61 CFOP: 5.656 - 360 - VDA.OFIC.COMB/LUBRIF.P/C.FINAL - VALOR: 380,12 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO ICMS 36/04 PROCON-PR-WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR-0800411512/FAX (41)32197400 RUA ALAMEDA CABRAL, 184-CENTRO-CURITIBA/PR-CEP 80410-210 VL APROX TRIBUTOS S/ MERC: R\$ 532,08(35,97%) IBPT VER 0.0.1 S. GAR: KM: 25734 O.S./TP: 081960/ CM CHASSI: 9532E82W5DR329302	

RECEBEMOS DE ICAVEL VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2014 VALOR TOTAL: 1.479,30 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PLANALTO - PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO, 85750-000-PLANALTO-PR		NF-e Nº 000.053.627 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
24157

Data e Hora da Emissão:
03/10/2014 17:00:44

Operador Emissor:
ICAVEL V.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 84938430000149 I.E.: 00000000 I.M.: 37923 Telefone: 45-21016015
 Razão Social: ICAVEL VEICULOS LTDA
 Endereço: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA - 85601195
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: contabilidade@icavel.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.:
 Nome/Razão: MUNICIPIO DE PLANALTO
 Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85750000
 Município: Planalto UF: PR e-Mail: nfebeltrao@icavel.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14.2	REGULAR VÁLVULAS	312,50	0,00	312,50	3,00	9,38
14.2	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	187,50	0,00	187,50	3,00	5,62
14	SISTEMA DE AR TESTAR	125,00	0,00	125,00	3,00	3,75
14	DESCARBONIZACAO DO OLEO	437,50	0,00	437,50	3,00	13,12
14.2	LIMPEZA DE BICO	437,50	0,00	437,50	3,00	13,12
14.2	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	7,00	0,00	7,00	3,00	0,21
14.2	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	6,00	0,00	6,00	3,00	0,18

X 17/10/14
 X 21/10/14

Total Serviços (R\$) **1.513,00**

Total ISS (R\$) **45,38**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.513,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 24437 emissor: 1, emitido em 03/10/2014
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ICAVEL VEICULOS LTDA
 RODOVIA PR 483, 1771 - AGUA BRANCA
 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR
 Fone: (46) 3211-6000
 nfebeltrao@icavel.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.053.630

SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 0884 9384 3000 0149 5500 1000 0536 3016 3113 9810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140126449189 22/08/2014 10:09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

32.102.965-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

84.938.430/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

01/10/2014

ENDEREÇO

PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DA SAÍDA

01/10/2014

MUNICÍPIO

PLANALTO

UF

PR

FONE / FAX

(046) 3555-1677

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:09

FATURA / DUPLICATA

FATURA: Número: 230383 Valor Orig: 1.217,40 Valor: 1.217,40

230383/0101 19/09/2014 1.792,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,40
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROX TRIB
				434,47
				TOTAL DA NOTA
				1.217,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	ORIG /CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
VW N/ 020905/7/	BRACADEIRA	90042614	39269090	060	5405	PC	5	9,05	45,25	0,00	0,00	0,00	0	17,50
VW G/ 052820/Q/	LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	7896387307518	27101932	360	5656	LT	17	22,36	380,12	0,00	0,00	0,00	0	121,98
VW 07W/ 115427/C/	ARRUELA		40169300	060	5405	PC	1	9,31	9,31	0,00	0,00	0,00	0	3,31
VW 07W/ 115561/I/	ELEM FILTR		84212300	260	5405	PC	1	106,63	106,63	0,00	0,00	0,00	0	49,52
VW 2R0/ 127177/I/	ELEM FILTRANTE	0000000009218	84219999	060	5405	PC	1	98,19	98,19	0,00	0,00	0,00	0	28,77
VW 2S0/ 129620/B/	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	90225666	84219999	560	5405	PC	1	106,61	106,61	0,00	0,00	0,00	0	31,24
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR		84212300	060	5405	PC	1	62,27	62,27	0,00	0,00	0,00	0	18,58
VW 2W0/ 411041/A/	MANCAL		40169990	060	5405	PC	2	204,51	409,02	0,00	0,00	0,00	0	163,57
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA.: AXA3655 FAB.: 2013 EMIS.: 22/08/14 10:09:57 MOD/VER: 2WK / JEB IMPR.: 22/08/14 10:10:00 VENDEDO.: 109 - MARCOS FELIPE STOCO DEPTO: CONCES.: ICAVEL VEICULOS LTDA DT.VENDA: 20/06/13 PARA SERVICOS E PECAS ORIGINAIS APLICADAS EM NOSSA OFICINA E/OU ADQUIRIDAS NO BALCAO: GARANTIA DE 1 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. PECAS NAO ORIGINAIS, GARANTIA DE 3 MESES. OBSERVAÇÃO: PECAS ORIGINAIS INICIAM-SE COM "VW". PECAS NAO ORIGINAIS INICIAM-SE COM "OM", "CL" OU "AC".														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF AGRUPADAS:53630/001 E 24438/RP CFOP: 5.405 - 060 - VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL - VALOR: 624,04 CFOP: 5.405 - 260 - VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL - VALOR: 106,63 CFOP: 5.405 - 560 - VDA. MERC.C/SUB.OFIC.P/C.FINAL - VALOR: 106,61 CFOP: 5.656 - 360 - VDA.OFIC.COMB/LUBRIF.P/C.FINAL - VALOR: 380,12 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME PROTOCOLO ICMS 36/04 PROCON-PR-WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR-0800411512/FAX (41)32197400 RUA ALAMEDA CABRAL, 184-CENTRO-CURITIBA/PR-CEP 80410-210 VL APROX TRIBUTOS S/ MERC: R\$ 434,47(35,69%) IBPT VER 0.0.I S. GAR: KM : 24240 O.S./TP: 082841 / CM CHASSI: 9532E82WXDR327030	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Powered by Procyon Informática Assessoria e Sistemas Ltda - http://www.procyon.com.br

RECEBEMOS DE ICAVEL VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2014 VALOR TOTAL: 1.217,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PLANALTO - PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO, 85750-000-PLANALTO-PR	NF-e Nº 000.053.630 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

24158

Data e Hora da Emissão:

03/10/2014 17:05:25

Operador Emissor:

ICAVEL V.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 84938430000149 I.E.: 00000000

I.M.: 37923

Telefone: 45-21016015

Razão Social: ICAVEL VEICULOS LTDA

Endereço: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA - 85601195

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: contabilidade@icavel.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116

I.E.:

Nome/Razão: MUNICIPIO DE PLANALTO

Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85750000

Município: Planalto

UF: PR

e-Mail: nfebeltrao@icavel.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14.2	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	187,50	0,00	187,50	3,00	5,62
14.2	LUBRIFICACAO	375,00	0,00	375,00	3,00	11,25
17	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	7,00	0,00	7,00	3,00	0,21
14	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	6,00	0,00	6,00	3,00	0,18

X 17/10/14
 X OPGS 2014
 João

Total Serviços (R\$) 575,50

Total ISS (R\$) 17,26

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 575,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Esta NFS-e substitui o RPS: 24438 emissor: 1, emitido em 03/10/2014

Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR

Fone (46) 3524-5063

EQUIPLANO - NFS-e 500.2002h

Código de autenticidade: F17261B2.1BD2AFC1.1D120200.1A27024F

